

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

PT é protagonista na luta pela aprovação de projeto que valoriza agentes comunitários de saúde

07/05/2014

Ao som do Hino Nacional, entoado por centenas de agentes comunitários de saúde que lotaram as galerias e o plenário, a Câmara aprovou nesta quarta-feira (7) o projeto de lei (PL 7495/06), do Senado, que fixa em R\$ 1.014 mensais o valor do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias, com jornada de 40 horas semanais. A proposta retorna ao Senado para análise das mudanças feitas na Câmara.

A aprovação do projeto, defendido como prioridade pela Bancada do PT, foi comemorada pelo Líder do PT, deputado Vicentinho (SP). De acordo com ele, o PT deu início à luta pela valorização da categoria no primeiro mandato do presidente Lula, quando apresentou proposta para regulamentar a profissão de agente comunitário de saúde e combate a endemias.

“Esta luta nasceu na Bancada do Partido dos Trabalhadores e este projeto significa investimento porque vai permitir a prevenção das doenças, que é o trabalho dos agentes comunitários de saúde. É uma grande vitória”, frisou o líder petista.

A deputada Fátima Bezerra (PT-RN) também elogiou a aprovação do projeto e ressaltou “o protagonismo” do PT na luta em defesa da classe trabalhadora. A parlamentar petista foi relatora da PEC 391/09 que originou a Emenda Constitucional 63/2010 que estabelece o plano de carreira e piso salarial para os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

“Só foi possível hoje votar e aprovar esta proposta porque anteriormente foram dados passos importantes que teve a Bancada do Partido dos Trabalhadores como protagonista. O PT sempre

teve compromisso com a luta em defesa dos trabalhadores. E os agentes são milhares de trabalhadores e trabalhadoras por este país afora que desempenham uma ação especial na luta em defesa da saúde pública e do Sistema Único de Saúde no nosso país. Estamos fazendo justiça a esta categoria”, enfatizou Fátima Bezerra.

Dados

O texto aprovado, além de fixar o valor do piso, prevê aumento real a partir de 2015 equivalente à variação positiva do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes. A sistemática é a mesma aplicada ao salário mínimo atualmente. Para ajudar no pagamento dos novos salários, o projeto atribui à União a responsabilidade de complementar 95% do piso salarial.

O texto cria ainda um incentivo financeiro a ser pago pelo governo federal aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para fortalecimento de políticas relacionadas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

Fica estabelecido o prazo de 12 meses, contados da publicação da lei para que estados, Distrito Federal e municípios elaborem ou ajustem os planos de carreira dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias segundo as novas diretrizes.

Vários deputados do PT ocuparam a Tribuna para elogiar a aprovação do projeto.

Gizele Benitz